



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, após a alteração do local para a Sala de Videoconferência do CPBIO; sob a presidência do docente MALSON NEILSON DE LUCENA, Coordenador do Programa, reuniu-se a Comissão Acadêmica Local de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, para sua Septuagésima Oitava Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros docentes FABIANA FONSECA ZANOELO, GIOVANA CRISTINA GIANNESI, JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES, e RENATA TRENTIN PERDOMO; bem como a representante discente ANA LORENA DE OLIVEIRA SIMAS. Comunicou, com antecedência, sua ausência o membro docente DOUGLAS CHODI MASUI. O Presidente verificou a existência de **quórum** e declarou aberta a reunião, cujos itens de pauta estão dispostos em Edital para consulta no processo SEI nº 23104.010809/2024-62: **1. Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária:** O Presidente apresentou a ata da referida reunião e, após observações, propôs pela aprovação. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: **2.1.** Convalidação de créditos cursados pelo mestrando JOÃO VICTOR SOUZA RIBEIRO, RGA nº 202300311, como aluno especial do PMBqBM da UFMS: Foi submetida para aprovação o referido aproveitamento, tendo em vista a correlação entre os componentes curriculares do Programa e o conteúdo programático das referidas disciplinas. A decisão foi homologada, por unanimidade. **2.2.** Convalidação de créditos cursados pelo doutorando IGOR LEAL BRITO, RGA nº 202102405, como aluno regular do PPG em Ciências Farmacêuticas da UFMS: Analogamente, após apreciação, foi deferido o aproveitamento, por unanimidade, tendo em vista a correlação entre os componentes curriculares do Programa e o conteúdo programático da referida disciplina. **2.3.** Convalidação de créditos cursados pela doutoranda BRUNA PACHE MORESCHI, RGA nº 202400050, como aluna regular do PPG em Ciências Farmacêuticas da UFMS: Analogamente, após apreciação, foi deferido o aproveitamento, por unanimidade, tendo em vista a correlação entre os componentes curriculares do Programa e o conteúdo programático da referida disciplina. **2.3.** Convalidação de créditos cursados pelo mestrando LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, RGA nº 202300316, como aluno especial em universidades no âmbito nacional: Analogamente, após apreciação, foi deferido o aproveitamento, por unanimidade, tendo em vista a correlação entre os componentes curriculares do Programa e o conteúdo programático da referida disciplina. **2.4.** Aprovação das alterações realizadas pela mestranda FABIANE CRUZ BEZERRA, RGA nº 202300312, em seu Projeto de Pesquisa: Após apreciação prévia, as alterações no trabalho, doravante intitulado "Estudos de um coquetel enzimático de **Trichoderma** sp. suplementado com uma xilanase termofílica recombinante para o melhoramento da sacarificação da palha de cana-de-açúcar: Produção, caracterização bioquímica e avaliação biotecnológica. " foram aprovadas, com adendos referentes ao impacto da significativa mudança na estrutura do Projeto no período necessário para concluí-lo. **2.5.** Inclusão de coorientador(a) ao mestrando NAOR MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, RGA nº 202400092: O Presidente expôs as principais qualificações da doutora GECELE MATOS PAGGI, CPF nº ***.702.690-**, docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Cidade Universitária – UFMS, dispostas na plataforma Lattes; e argumentou sobre as possíveis contribuições no trabalho do acadêmico,

dada sua formação acadêmica e correlação com a área de pesquisa. Após manifestação favorável, por unanimidade, foi aprovada a referida inclusão, restando a manifestação final por parte do Colegiado Geral do PMBqBM. **2.6.** Inclusão de coorientador(a) ao mestrando LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, RGA nº 202300316: Analogamente ao item anterior, o Presidente dissertou sobre as possíveis contribuições do doutor DANILO GRÜNIG HUMBERTO DA SILVA, CPF nº ***.277.038-**, docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Três Lagoas – UFMS/CPTL, no trabalho do acadêmico. Após manifestação favorável, por unanimidade, foi aprovada a referida inclusão, restando a manifestação final por parte do Colegiado Geral do PMBqBM. **2.7.** Inclusão de coorientador(a) às mestrandas ARIANE OLIVEIRA ARAUJO, RGA nº 202400085, e INGRID SOUZA DIAS, RGA nº 202400083: Analogamente aos itens anteriores, o Presidente dissertou sobre as possíveis contribuições do doutor LUCAS GAZARINI, CPF nº ***.753.979-**, docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Três Lagoas – UFMS/CPTL, no trabalho da acadêmica. Após manifestação favorável, por unanimidade, foi aprovada a referida inclusão, restando a manifestação final por parte do Colegiado Geral do PMBqBM. **2.8.** Recredenciamento da docente RENATA TRENTIN PERDOMO, CPF nº ***.959.181-**, membra do Quadro Permanente do PMBqBM: Após apreciação de documentos comprobatórios de participações ativas junto ao Programa, o recredenciamento foi aprovado, por unanimidade. **2.9.** Distribuição da segunda cota dos recursos financeiros advindos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT: Com o iminente descredenciamento da docente MARIA RITA MARQUES, CPF nº ***.511.998-**, foi submetido para apreciação a redistribuição do montante da primeira cota, destinado às atividades coordenadas pelos treze docentes que compõem o Quadro Permanente e Colaborador do PMBqBM com vigência de uso até abril do ano de 2025. Dessa forma, outrora de R\$ 3.812,12, o valor de R\$ 4.193,33 foi atribuído aos demais docentes, totalizando R\$ 41.933,30, permanecendo o prazo de vigência até abril de 2025 para utilização do recurso. Ademais, devido ao processo avaliativo dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos mestrandos e doutorandos ingressantes no primeiro semestre letivo de 2024 não encontrar-se finalizado, após apreciação por parte dos membros presentes, foram retirados de pauta os itens 7 e 8 dispostos em Edital. **3. Homologação das resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação, foram homologadas as Resoluções nº 351 a 372, do ano de 2024, emitidas ad referendum. **4. Homologação de matrícula dos alunos regulares dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PMBqBM em disciplinas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024:** O Presidente submeteu à apreciação da Comissão a aprovação das matrículas em disciplinas ofertadas no semestre letivo de 2024/1, solicitadas pelos acadêmicos e aprovadas por seus respectivos orientadores, realizadas durante o período previsto em Calendário Acadêmico. **5. Homologação de matrícula das alunas especiais LETÍCIA DO VALE RIGO, RGA nº 202401377, e LUIZA CALASTRO CARNEIRO, RGA nº 202401375, do Curso de Mestrado, e ALAIDE CRISTINA DE BEM MATOS, RGA nº 202400130, do Curso de Doutorado, do PMBqBM, em disciplinas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024:** Após esclarecimentos sobre a efetivação de cadastro como alunas regulares junto ao Programa, foram aprovadas, por unanimidade, as matrículas das referidas alunas especiais. **6. Proposição da lista de oferta de disciplinas a serem ofertadas pelos Cursos de Mestrado e Doutorado do PMBqBM, para o segundo semestre letivo de 2024:** Haja vista a iminente paralisação do Calendário Acadêmico decorrente da greve de servidores públicos em âmbito nacional, foi aprovada a lista de oferta apresentada pelo Presidente, com ressalvas. A proposta de oferta da disciplina intitulada "Tópicos especiais: Métodos para Estimativa de Diversidade Genética" foi indeferida, haja vista a proponente LUCIANA CRISTIANA VITORINO, pesquisadora de pós-doutorado, não possuir habilitação específica para ministrar a referida disciplina na modalidade EaD. Quanto às demais disciplinas, contempladas na aprovação, os períodos e horários de ministração foram propostos com caráter provisório, sob pretensão de futuras alterações que se adequem ao período posterior à provável greve e à disponibilidade dos docentes ministrantes. **7. Aprovação das Atas de Defesa de Dissertação das mestrandas LUIZA CALASTRO CARNEIRO, RGA nº 202200227, e NATHALIA NUNES GLIENKE, RGA nº 202200224:** Haja visto a aprovação prévia por parte de Banca Examinadora específica,

aprovada pela presente Comissão, foram aprovadas as referidas atas, sem ressalvas ou adendos. **8. Aprovação das Atas de Defesa de Tese dos doutorandos CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA, RGA nº 201902636, e RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO, RGA nº 201902637:** Analogamente às Atas de Defesa de Dissertação, foram aprovadas as referidas atas, sem ressalvas ou adendos. **9. Assuntos diversos:** Os seguinte temas foram objetos de pauta, ao final das deliberações citadas anteriormente: **9.1.** Logística de agendamento de espaços físicos: Houve manifestação favorável pela destinação preferencial das salas de aula à ministração de disciplinas da graduação e pós-graduação, visando disponibilizar os auditórios e demais espaços físicos alternativos do Instituto de Biociências para seminários, apresentações e eventos. **9.2.** Padronização dos procedimentos para mudanças de orientação dos acadêmicos dos Cursos de Mestrado e Doutorado: Foi explicitada pelo Presidente a importância da comunicação entre a Comissão e os demais docentes do Corpo Permanente no tocante à orientação de alunos; a qual pode ser impulsionada através da anuência por escrito durante o processo de solicitação e troca de orientadores, assim respaldando e garantindo ciência de ambas as partes. **9.3.** Solicitações de matrícula e cancelamento fora de prazo previsto em Calendário Acadêmico: O Presidente salientou a necessidade da observância dos referidos prazos, a fim de alinhar a noção de compromisso dos acadêmicos para com o Programa. O mesmo informou também que será encaminhado um e-mail explicativo com o intuito de que, em semestres futuros, haja o cumprimento dos prazos estabelecidos para solicitações de matrícula. **9.4.** Viabilidade de ministração de disciplinas na modalidade EaD para as demais instituições associadas: Já tendo sido implementada em outra instituição associada à Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular – SBBq, os presentes dissertaram sobre a possibilidade de fazê-lo na UFMS. Caso seja possível, em observância às normas vigentes, a ideia será colocada em prática em um futuro próximo. Em contrapartida, houve consenso sobre a importância das disciplinas obrigatórias intituladas "Biologia Molecular", "Bioquímica" e "Áreas de fronteiras: Seminários em Bioquímica e Biologia Molecular I" serem ofertadas presencialmente, mediante ato normativo de obrigatoriedade. **9.5.** Realização de provas de seleção na modalidade EaD: Houve consenso no tocante à adoção de provas presenciais durante futuros processos seletivos de ingresso no Programa. Após um estudo mais aprofundado sobre tal implementação, o Presidente afirmou que a mesma será realizada, assim que possível. **9.6.** Possível implementação de projeto sob supervisão do docente LUCAS GAZARINI, CPF nº ***.753.979-**: Com a possibilidade de credenciamento do doutor LUCAS GAZARINI, membro do Quadro Permanente do PMBqBM, na área de estudo de sistemas endocanabinoides; se credenciado, não será necessária a atribuição de um(a) tutor(a) no desenvolvimento do Projeto. **9.7.** Preenchimento da plataforma Sistema de Administração – SIAD por parte dos docentes do PMBqBM: O Presidente dissertou brevemente sobre os critérios de avaliação utilizados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e ressaltou a importância do preenchimento dos perfis docentes, em especial: participações em projetos de extensão, publicações acadêmicas, Coleta CAPES e o Relatório de Autoavaliação. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, agradecendo a presença e participação de todos, encerrou os trabalhos às onze horas e quinze minutos e; para constar, eu, REGINALDO MATTOS JÚNIOR, na qualidade de Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes no ato.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

(Ata aprovada na 79ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 15/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renata Trentin Perdomo, Membro de Colegiado**, em 15/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fonseca Zanoelo, Membro de Colegiado**, em 15/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Cristina Giannesi, Membro de Colegiado**, em 15/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lorena de Oliveira Simas, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891909** e o código CRC **5D44E832**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016916/2024-02

SEI nº 4891909